

PORTARIA nº. 028/2024

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

A presidente da Junta Comercial Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, e Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr(a). Dora Plat, inscrito(a) no CPF sob nº 070.***.***-06, sob matrícula de nº. 31, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Piauí, conforme consta do processo nº PIE2400517995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 29 de agosto de 2024.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI